Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2026, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil para os fins que especifica (Processo SEI Nº 06514/2026).

A **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, denominada **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 5, Bloco A, Edifício Multibrasil, Brasília-DF, CNPJ nº 26.664.015/0001-48, neste ato representado por seu Ministro de Estado, **Vinícius Marques de Carvalho**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 026/2026**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)**, que tem como objetivo o estabelecimento de cooperação para troca de informações e adoção de ações conjuntas com vistas ao alcance de solução para as obras paralisadas por decisões judiciais e administrativas proferidas pelos Tribunais de Contas em âmbito nacional, priorizando-se as obras relacionadas à prestação de serviços de saúde e educação, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão da **Controladoria-Geral da União** ao **Acordo**, assinado entre o CNJ, TCU, CNMP, MS, MEC, OAB, e ATRICON, em 14 de agosto de 2026, e publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2026.

DOS DIREITOS E DEVERES

CLÁUSULA SEGUNDA - A assinatura deste Termo de Adesão implica ciência do conteúdo do **Acordo**, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente, as constantes da sua Cláusula Terceira.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, em até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura, em consonância com o disposto no art. 94, inciso II, c/c o art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estar de pleno acordo, esse Tribunal / órgão / entidade assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília e data registrada em sistema

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marques de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2806550** e o código CRC **1BF38A20**.